



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **ASSITENTE ESPORTIVO TEMPORARIO**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de setembro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de Assistente Esportivo TEMPORARIO;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 6(SEIS) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) MANOELE FERREIRA NEVES, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 485.510.658-58 RG-SP 58.764.677-58, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **ASSISTENTE ESPORTIVO TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de ASSISTENTE ESPORTIVO TEMPORARIO, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de setembro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de Assistente Esportivo TEMPORARIO;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 6(SEIS) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 491.955.868-65 RG-SP 59.458.969-1, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **ASSISTENTE ESPORTIVO TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de ASSISTENTE ESPORTIVO TEMPORARIO, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 14 de setembro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de Assistente Esportivo TEMPORARIO;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 6(SEIS) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) MATEUS HENRIQUE FONTANA CERQUEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 502.838.608-04 RG-SP 60.521.564-9, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **ASSISTENTE ESPORTIVO TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AUXILIAR DOCENTE TEMPORARIO**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 14 de setembro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AUXILIAR DOCENTE TEMPORARIO**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 3(três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) **SUELY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 074.599.878-08 RG-SP 23.823.925-6, residente na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, contratado para o emprego de **AUXILIAR DOCENTE TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AUXILIAR DOCENTE TEMPORARIO**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 14 de setembro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AUXILIAR DOCENTE TEMPORARIO**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 3(três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) **CINTHIA RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 412.577.838-82 RG-SP 50.802.526-6, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **AUXILIAR DOCENTE TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 23/2023 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 491.109,00 (quatrocentos e noventa e um mil , cento e nove reais) - Item: 3, 8, 9, 11, 15, 17, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 86, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 125, 126, 128, 129, 130, 136, 137, 138, 139, 141, 143, BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 120.130,00 (cento e vinte mil , cento e trinta reais) - Item: 38, 40, 109, CRF ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - Item: 48, 49, 52, CAMILA FORGGIA PITO ME, com o valor de R\$ 620.760,80 (seiscentos e vinte mil , setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) - Item: 2, 10, 12, 14, 16, 18, 23, 24, 30, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 93, 104, 105, 108, 111, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 132, 133, 134, 135, 140, AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil , quinhentos e cinquenta reais) - Item: 1, CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, com o valor de R\$ 105.095,00 (cento e cinco mil , noventa e cinco reais) - Item: 6, 7, 19, 20, R FERREIRA DA SILVA PANIFICADORA ME, com o valor de R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil , setecentos e sessenta reais) - Item: 85, G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil , oitocentos reais) - Item: 13, VICTOR MARTINS MOURA ME, com o valor de R\$ 92.719,50 (noventa e dois mil , setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) - Item: 21, 50, 51, 58, 63, 70, 91, 106, 110, 119, 144, FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, com o valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil , seiscentos reais) - Item: 39,

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, com o valor de R\$ 10.853,00 (dez mil , oitocentos e cinquenta e Três reais) - Item: 4, 5, 102, 131, 142, 145.

Valor Total da Licitação: 1.776.377,30

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2023 .

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 157/2023

Processo:1000/2023 – Chamada Pública nº 03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: LUCAS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Objeto: Credenciamento de MEI's para prestação de serviços no município de Espírito Santo do Turvo.

Valor: R\$12.272,00

Vigência: De 11/09/2023 à 31/08/2024.

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 158/2023

Processo:1000/2023 – Chamada Pública nº 03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: MARCOS GUILHERME DE OLIVEIRA

Objeto: Credenciamento de MEI's para prestação de serviços no município de Espírito Santo do Turvo.

Valor: R\$12.272,00

Vigência: De 11/09/2023 à 31/08/2024.

AVISOS E COMUNICADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO/SP e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO/SP, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 654 | 14 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500